



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Banco do Conhecimento

Divisão de Gestão de Acervos Jurisprudenciais (DGCON/DIJUR)
Serviço de Pesquisa Jurídica (DGCON/SEAPE)

Data de atualização: 04/05/2011

TARIFA DE ÁGUA

SÚMULA TJ Nº 82

É LEGÍTIMA A COBRANÇA DE TARIFA DIFERENCIADA OU PROGRESSIVA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA, POR SE TRATAR DE PREÇO PÚBLICO.

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DE N.º [2004.007.00008](#) – JULGAMENTO EM 03/10/2005 – VOTAÇÃO: MAIORIA – RELATOR: DES. ÁLVARO MAYRINK DA COSTA.

(VER: [TRIBUTÁRIO](#), [SERVIÇO PÚBLICO](#))

SÚMULA TJ Nº 84

É LEGAL A COBRANÇA DO VALOR CORRESPONDENTE AO CONSUMO REGISTRADO NO MEDIDOR, COM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E LUZ, SALVO SE INFERIOR AO VALOR DA TARIFA MÍNIMA, COBRADA PELO CUSTO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO SERVIÇO, VEDADA QUALQUER OUTRA FORMA DE EXAÇÃO.

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE Nº [2005.146.00005](#), DATA DE JULGAMENTO 12/09/2005, RELATOR DES. ROBERTO WIDER.

(VER: [SERVIÇO PÚBLICO](#))

SÚMULA TJ Nº 152

A COBRANÇA PELO FORNECIMENTO DE ÁGUA, NA FALTA DE HIDRÔMETRO OU DEFEITO NO SEU FUNCIONAMENTO, DEVE SER FEITA PELA TARIFA MÍNIMA, SENDO VEDADA A COBRANÇA POR ESTIMATIVA.

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº. 2010.018.00003 - JULGAMENTO EM 04/10/2010 - RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ GERALDO ANTONIO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

(VER: [CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO](#), [SERVIÇO PÚBLICO](#))

SÚMULA STJ Nº 407

É LEGÍTIMA A COBRANÇA DA TARIFA DE ÁGUA, FIXADA DE ACORDO COM AS CATEGORIAS DE USUÁRIOS E AS FAIXAS DE CONSUMO.

(VER: [SERVIÇO PÚBLICO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 412

A AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO DE TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO SUJEITA-SE AO PRAZO PRESCRICIONAL ESTABELECIDO NO CÓDIGO CIVIL.

(VER: [AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO](#), [TARIFA DE ESGOTO](#), [PRESCRIÇÃO](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 27

105- A COBRANÇA DE TARIFA MÍNIMA DE ÁGUA E ESGOTO, MULTIPLICADA PELO NÚMERO DE UNIDADES AUTÔNOMAS (ECONOMIAS) DE UM CONDOMÍNIO, SUJEITA A CONCESSIONÁRIA À DEVOUÇÃO EM DOBRO DO VALOR COMPROVADAMENTE PAGO.

JUSTIFICATIVA: NÃO HÁ NA HIPÓTESE ERRO JUSTIFICÁVEL, PORQUANTO A MATÉRIA ESTÁ SEDIMENTADA NO SENTIDO DA PROIBIÇÃO DE TAL FORMA DE EXAÇÃO. NESSE SENTIDO, NÃO SÓ FARTA JURISPRUDÊNCIA DO STJ, COMO TAMBÉM O VERBETE N.º 16, DO AVISO TJRJ N.º 94/10 ("NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO É INCABÍVEL A APLICAÇÃO DA TARIFA MÍNIMA MULTIPLICADA PELO NÚMERO DE UNIDADES AUTÔNOMAS DO CONDOMÍNIO"). ANTES DE CONFIGURAR UM EQUÍVOCO, CARACTERIZA-SE A CONDUTA ABUSIVA DA CONCESSIONÁRIA NA FORMA DA COBRANÇA, A IMPOR A DEVOUÇÃO EM DOBRO DO QUE FOI RECEBIDO DO USUÁRIO, NA FORMA DO QUE DISPÕE O ART. 42, PARÁGRAFO ÚNICO DO CDC.

PRECEDENTES: RESP 982938/RJ, STJ, SEGUNDA TURMA, DJE 10/02/2010; 0270731-20.2009.8.19.0001, TJERJ, 2ª C. CÍVEL, JULGAMENTO EM 16/02/2011.

(VER: [CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO](#))

AVISO TJ Nº 27, DE 25/03/2011

VIDE: CONSOLIDAÇÃO NO AVISO TJ Nº 29 DE 07/04/2011

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 94

16. NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO É INCABÍVEL A APLICAÇÃO DA TARIFA MÍNIMA MULTIPLICADA PELO NÚMERO DE UNIDADES AUTÔNOMAS DO CONDOMÍNIO.

PRECEDENTES: AGINST 2009.002.24089, TJERJ, 13ª C. CÍVEL, JULGADO EM 28/08/2009. APCV 2009.001.47034, TJERJ, 12ª C. CÍVEL, JULGADA EM 18/08/2009.

(VER: [CONDOMÍNIO](#), [TARIFA DE ESGOTO](#))

AVISO TJ Nº 94, DE 04/10/2010

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 65

8. É ILEGÍTIMA A FIXAÇÃO DE TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO FUNDADA NO NÚMERO DE UNIDADES.

(VER: [TARIFA DE ESGOTO](#))

[AVISO TJ Nº 65, DE 11/12/2006](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 17

30 - A TARIFA DEVIDA PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E LUZ É AQUELA REGISTRADA PELO RESPECTIVO MEDIDOR, SE SUPERIOR À MÍNIMA, VEDADA QUALQUER OUTRA FORMA DE EXAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: A RELAÇÃO ENTRE USUÁRIO E CONCESSIONÁRIA NÃO É TRIBUTÁRIA, MAS TARIFÁRIA, DE MODO QUE SOMENTE É POSSÍVEL E LEGAL A COBRANÇA PELO SERVIÇO EFETIVAMENTE PRESTADO, SALVO SE INFERIOR O CONSUMO MEDIDO AO VALOR DA TARIFA MÍNIMA, COBRADA A PARTIR DO CUSTO DE DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AO USUÁRIO, CASO EM QUE HAVERÁ ELA DE PREVALECER, NO INTERESSE DE SUA EFETIVA CONTINUIDADE.

REF.: APCV 2001.001.22250, TJERJ, 12ª C. CÍVEL, JULGADA EM 19/03/2001

APCV 2000.001.03781, TJERJ, 4ª C. CÍVEL, JULGADA EM 05/09/2000

(VER: [CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO](#))

[AVISO TJ Nº 17, DE 24/05/2005](#)

Disponibilizado pela Equipe do Serviço de Estruturação do Conhecimento (DGCON/SEESC)

Para sugestões, elogios e críticas: jurisprudencia@tjrj.ius.br